



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



## **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA-SANTA CATARINA**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022** **UG PREFEITURA MUNICIPAL**

**FEVEREIRO/2022**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022**

Relatório de Gestão do exercício de 2022 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa IN-20/2015 do TCE-SC, além das posteriores alterações

Barra Bonita, Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	5
<b>ITEM 1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS</b> .....	6
1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONES E ENDEREÇO ELETRÔNICO. ....	6
1.1.1 Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada .....	6
1.1.2 Rol dos Responsáveis .....	6
1.2- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INCLUINDO CONSELHOS, QUANDO EXISTENTES E ORGANOGRAMA RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA.....	7
1.3 – FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE .....	9
1.3.1 – Acesso às informações da unidade jurisdicionada .....	10
<b>ITEM 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE</b> .....	11
2.1 –PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	11
2.1.1 – Identificação do programa .....	11
2.2 – INFORMAÇÕES SOBRE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO (LIMITAÇÃO DE EMPENHO - ART. 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E SUAS RAZÕES, INDICANDO OS EFEITOS PROVOCADOS NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E AS CONSEQUÊNCIAS SOBRE OS RESULTADOS PLANEJADOS .....	19
2.3 - INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, DEMONSTRANDO OS VALORES INSCRITOS A TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, E AS RAZÕES QUE MOTIVARAM ESTES REGISTROS .....	19
2.4 - AS RAZÕES E/OU CIRCUNSTÂNCIAS PARA PERMANÊNCIA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS POR MAIS DE UM EXERCÍCIO FINANCEIRO .....	20
<b>ITEM 3 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS</b> .....	21
3.1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
**BARRA BONITA**

(ANEXO V, ITEM IV).....	21
<b>ITEM 4 INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS.....</b>	<b>21</b>
4.1 - INDICAÇÃO DO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL, NOS TERMOS DO ART. 6º, XIII, DA LEI Nº 8.666/1993.....	21
<b>TEM 5 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO: RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO (DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO; PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO, SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA E DOS RESULTADOS OBTIDOS);.....</b>	<b>22</b>
5.1 RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO (DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	22
5.2 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO, SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA E DOS RESULTADOS OBTIDOS.....	24
<b>TEM 6 - RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO E JUSTIFICATIVAS PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO (DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO; PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO, SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA E DOS RESULTADOS OBTIDOS).....</b>	<b>24</b>
<b>TEM 7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS); .....</b>	<b>25</b>
<b>TEM 8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA); .....</b>	<b>25</b>
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>25</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



## **INTRODUÇÃO**

O presente Relatório de Gestão, referente às atividades desempenhadas pela Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Barra Bonita do ano de 2022, está estruturado de acordo com os itens propostos na Instrução Normativa 20-2015 do TCE-SC.

A Unidade Gestora da Prefeitura Municipal esta vinculada diretamente ao chefe do Executivo do Município de Barra Bonita por meio de Unidade Gestora própria devidamente cadastrada no Tribunal de Contas de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**ITEM 1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS**

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONES E ENDEREÇO ELETRÔNICO

**Poder e Órgão de Vinculação**

**Poder:** Executivo

**Órgão de Vinculação:** Poder Executivo Municipal

**Identificação da Unidade Jurisdicionada**

**Denominação Completa da Unidade Gestora:** PREFEITURA

**Denominação abreviada:** PREFBB

**Código TCE:** 22705

**Natureza Jurídica:** Órgão Público

**CNPJ:** 01.612.527.0001/30

**Principal Atividade:**

Compete à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, executar as atividades administrativas do desenvolvimento organizacional, com autoridade e faculdade para delegar competência, suprimindo a administração pública municipal de recursos humanos e materiais. Compete, ainda, executar as atividades relativas à arrecadação, movimentação, aplicação, registro e controle dos recursos financeiros públicos.

**Telefones/Fax de contato:** 49-3649-0004

**Endereço Eletrônico:** [administracao@barrabonita.sc.gov.br](mailto:administracao@barrabonita.sc.gov.br)

**Página na Internet:** <http://www.barrabonita.sc.gov.br>

**Endereço Postal:** Av. Buenos Aires, 600, Barra Bonita, SC, – CEP: 89909-000 – Barra Bonita/SC.

**1.1.1 Normas de criação da Unidade Jurisdicionada**

A Lei Ordinária nº 001/97 de 09 de janeiro no qual dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

**1.1.2 Rol dos Responsáveis**

**Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
**BARRA BONITA**

**de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres/ Ordenador de Despesas/ Responsável pela Arrecadação de Receitas.**

<b>Período de Gestão:</b>	1º/2º/3º/4º/5º/6º bimestre de 2022
<b>Nome:</b>	Agnaldo Deresz
<b>CPF:</b>	016.532.949-14
<b>Cargo/Função:</b>	Prefeito Municipal
<b>Ato de Nomeação e data:</b>	Ata de posse de de 05 de janeiro de 2021.
<b>Endereço:</b>	Avenida Buenos Aires, 600
<b>Telefone:</b>	(49)3649-0004
<b>E-mail:</b>	administracao@barrabonita.sc.gov.br

## 1.2- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INCLUINDO CONSELHOS, QUANDO EXISTENTES E ORGANOGRAMA RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA

A estrutura da organização administrativa, dentro dos princípios do desenvolvimento organizacional, forma um conjunto sistemático de atividades interatuantes, inter-relacionadas e interdependentes.

A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, representada pelo organograma anexo, compõe-se dos seguintes órgãos:

### I - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA E ASSESSORAMENTO DIRETO E IMEDIATO AO PREFEITO.

- a) Coordenação de Controle Interno
- b) Assessoria de Gabinete.
- c) Assessoria de Administração e Planejamento.
- d) Assessoria Jurídica.
- e) Assessoria de Contabilidade e Informática.
- f) Assessoria de Imprensa.

### II - ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

- a) Conselho Municipal de Defesa Civil.
- b) Conselho Municipal de Saúde.
- c) Conselho Municipal de Assistência Social e Assuntos Comunitários.
- d) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- e) Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

### III - ÓRGÃOS DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda.

- 1-Departamento de Administração, Finanças e Patrimônio.
- 2-Divisão de Finanças.
- 3-Seção de Patrimônio.

- 1-Departamento de Planejamento Estratégico.
- 2-Divisão de Planejamento
- 3-Seção de Planejamento

- 1-Departamento de Pessoal
- 2-Divisão de Suprimento
- 3-Seção de Materiais.

- 1-Departamento de Tributação.
- 2-Divisão de Tributação.
- 3-Seção de Fiscalização.

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

- 1-Departamento de Ensino/Aprendizagem.
- 2-Divisão de Suprimentos.
- 3-Seção de Controle Escolar.
- 4-Coordenadoria de Merenda Escolar.

- 1-Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.
- 2-Divisão de Desportos Amadores.
- 3-Seção de Manifestações Culturais.

c) Secretaria Municipal de Saúde;

- 1-Departamento de Saúde.
- 2-Divisão de Assistência à Saúde.
- 3-Seção de Prevenção de Doenças.

d) Secretaria de Assistência Social e Habitação

- 1-Departamento de Assistência Social.
- 2-Divisão de Assistência aos Idosos.
- 3-Seção de Assistência à Infância e Adolescência.

e) Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

- 1-Departamento de Obras e Serviços Urbanos.
- 2-Divisão de Obras.
- 3-Seção de Serviços Urbanos.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



- 1-Departamento de Viação.
- 2-Divisão de Equipamentos.
- 3-Seção de Manutenção.

f) Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente  
Divisão de Assistência Técnica.  
Seção de Fomento.  
Departamento de Abastecimento de Água

g) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

- 1-Departamento de Indústria e Comércio.
- 2-Divisão de Incentivos Econômicos.
- 3-Seção Indústria e Comércio

### 1.3 – FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

O Governo Municipal orientará sua ação de obter, entre outros os seguintes objetivos básicos:

- I - incremento da produção municipal de bens e serviços;
- II - preservação e valorização de seu patrimônio histórico, geográfico, ecológico e humano;
- III - urbanização de seus espaços físicos em consonância com o bem-estar da população;
- IV - aprimoramento dos serviços prestados à população;
- V - Desenvolvimento integral do município.

A elaboração e execução do planejamento das atividades municipais guardará consonância com os planos e programas do governo federal e do governo estadual quando julgar conveniente. O planejamento compreenderá a elaboração a utilização dos seguintes instrumentos:

- a)Plano Plurianual de Investimentos
- b)Diretrizes Orçamentarias; ;
- c)Orçamento Programa;
- d)Plano Estratégico de Desenvolvimento;
- e)Programa Anual de Trabalho.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



### 1.3.1 – Acesso às informações da unidade jurisdicionada

O endereço [www.barrabonita.sc.gov.br](http://www.barrabonita.sc.gov.br) é o caminho de acesso no portal da Transparência da Unidade Gestora da Prefeitura Municipal, onde são disponibilizadas informações sobre receitas e despesas e demais informações da Unidade Gestora. No endereço eletrônico é possível obter informações sobre licitações e compras da Unidade Jurisdicionada.

Ainda por meio do e-mail [administracao@barrabonita.sc.gov.br](mailto:administracao@barrabonita.sc.gov.br) e pelo telefone 49-3649-0004 qualquer cidadão poderá obter informações sobre a unidade



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**ITEM 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE**

**2.1 – PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA**

**2.1.1 – Identificação do programa**

Código	Descrição	Justificativa	Público Alvo
0002	Administração E Planejamento	Desenvolvimento das ações de caráter administrativo de forma contínua, que garanta o apoio necessário a execução de seus programas, de maneira precisas e perfeitas para atendimento das necessidades e reivindicações da comunidade	Desenvolver as ações administrativas do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisão agregando ações com vistas a capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral, criando também parcerias com entidades municipalistas tais como CNM, AMEOSC e FECAM.

Código	Descrição	Justificativa	Público Alvo
0003	Administração Financeira	Gerenciamento de todas as ações financeiras da Administração	Desenvolvimento de ações relacionadas a receitas e



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



		Pública Municipal, com eficiência na cobrança de tributos, na aplicação dos recursos, na mensuração das movimentações financeiras.	despesas, cobrança, pagamentos, fiscalização e controle.
--	--	--	--

Código	Descrição	Justificativa	Público Alvo
0005	SERVICO DE SEGURANCA PUBLICA	Atendimento das necessidades de segurança de toda a nossa população, através da Policia Civil, Policia Militar e Corpo de Bombeiros, relativo a cobrança de multas na fiscalização de transito nas vias publicas municipais, manutenção dos serviços de radiopatrulha, vistorias para funcionamento de estabelecimentos comerciais.	Desenvolvimento das atividades de segurança através de ações de garantia e da preservação da ordem pública.

Código	Descrição	Justificativa	Público Alvo
0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo e assistência a população de modo geral, individual ou coletivo, em especial das classes mais carentes.	Toda população residente e domiciliada no município de Barra Bonita

Código	Descrição	Justificativa	Público Alvo
0007	APOIO AO	Instituir e organizar as atividades de	Instituir e organizar as



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



	TURRISMO	turrismo, rural no município.	atividades de turrismo, rural no município.
--	----------	-------------------------------	---

Código	Descrição	Justificativa	Público Alvo
0008	Ensino Superior	Apoio ao desenvolvimento do ensino superior.	Apoio ao desenvolvimento do ensino superior.

Código	Descrição	Justificativa	Público Alvo
0010	EDUCACAO BASICA	Melhoria e ampliação da rede física escolar do ensino fundamental, equipamentos nas escolas, melhoria das condições de transporte escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar, reciclagem e capacitação de professores e outras atividades do ensino fundamental.	Melhoria dos espaços físicos das escolas, melhoria na qualidade de ensino, frequência escolar, e outras atividades.

Código	Descrição	Justificativa	Público Alvo
0014	CRIANCA NA ESCOLA	Melhoria e ampliação dos espaços físicos da educação infantil, equipamentos, transporte escolar, merenda, acervo, capacitação de professores e outros programas	Oferecer todas as condições para o bom desenvolvimento da educação infantil no município, preparando da melhor forma possível o ingresso das crianças no ensino fundamental.
Código	Descrição	Justificativa	Público Alvo
0017	MERENDA	Proporcionar aos alunos das	Promover o atendimento da



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
BARRA BONITA

	ESCOLAR	Escolas da Rede Municipal e Estadual uma boa alimentação através do programa de Merenda Escolar.	merenda escolar em convênios com a União e com o Estado, para Fornecimento aos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Infantil.
--	---------	--	--

Código	Descrição	Justificativa	Público Alvo
0018	ACERVO CULTURAL	Desenvolver ações visando a difusão e a preservação do conhecimento através de pesquisas e consultas.	Oferecer condições de pesquisa, consultas e conhecimentos através de acervo bibliográfico e biblioteca virtual, capacitando cada vez mais os alunos e toda a comunidade

Código	Descrição	Justificativa	Público Alvo
0019	VIAS URBANAS	Pavimentação de vias urbanas, construção de passeios e embelezamento urbano, construção de pontes e galerias.	Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Código	Descrição	Justificativa	Público Alvo
0020	HABITACAO POPULAR	Participação do Poder Público na redução do Déficit habitacional do Município	Desenvolver ações para promover, incentivar, comandar, apoiar e executar uma política habitacional atendendo a todas as famílias necessitadas com o



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
BARRA BONITA

			objetivo de morar melhor.
--	--	--	---------------------------

Código	Descrição	Justificativa	Público Alvo
0021	ESGOTO URBANO	Executar programas de esgoto urbano com planejamento, instalação, operação e implantação ou manutenção de sistema público de esgoto sanitário e despejos industriais.	Serão desenvolvidas ações que visam a melhoria do destino final dos esgotos domésticos e despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.

Código	Descrição	Justificativa	Público Alvo
0022	ABASTECIMENTO DE AGUA	Executar ações de preservação e conservação do Meio Ambiente em todo o território do município, com programas de preservação dos mananciais de água, programas de reflorestamento, preservação da mata nativa, conservação das encostas e margens de rios e outros, instalação de sistemas de bombeamento de água tratada para toda a população do município, atendendo toda a legislação vigente.	Desenvolvimento de ações visando um preciso e perfeito relacionamento entre o homem e a natureza, dando a população uma qualidade de vida através de um sistema de abastecimento de água confiável e dentro da legislação vigente, administrado e de responsabilidade da municipalidade.

Código	Descrição	Justificativa	Público Alvo
0023	MEIO AMBIENTE	Executar ações de preservação e conservação do Meio ambiente em	Desenvolvimento de ações visando um preciso e



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

		todo o território do município, com programas de preservação dos mananciais de água, programas de reflorestamento, preservação da mata nativa, conservação das encostas e margens de rios e outros.	perfeito relacionamento entre o homem e a natureza, com projetos de conscientização a população, projetos de recuperação e preservação e outros.
--	--	---	--

Código	Descrição	Justificativa	Público Alvo
0026	PROMOCAO E EXTENCAO RURAL	Manter as unidades de Produção Vegetal e Animal, com todos os programas de incentivo agrícola, e assistência aos agricultores do Município, com técnicos e agrônomos.	Promover uma política agrícola voltada para todos, com serviços técnicos, serviços de máquinas, mantendo programas de inseminações, reflorestamentos e demais

Código	Descrição	Justificativa	Público Alvo
0027	INCENTIVOS PARA INDUSTRIA	Participação financeira do Poder Público com incentivos à preservação e ampliação de atividades industriais no município.	Serão desenvolvidas ações para planejar e promover a expansão industrial visando aumento do Movimento Econômico do Município, e a oferta de emprego.

Código	Descrição	Justificativa	Público Alvo
0029	SISTEMA DE TELECOMUNICACOES	Oferecer condições de recepção de imagens locais	Construção e Instalação de





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



		de Televisão, integração regional. E ampliação da rede de telefonia Rural.	repetidora de TV propiciando à comunidade melhoria de imagem das emissoras locais de TV com elo de informação regional e ampliar o sistema de comunicação através de telefonia rural
--	--	--	--

Código	Descrição	Justificativa	Público Alvo
0030	REDES DE ENERGIA ELETRICA	Complementar a Rede de distribuição de energia elétrica em todas as ruas do perímetro urbano e Rural.	Ampliação da rede de distribuição de energia elétrica, principalmente aos bairros mais carentes da cidade, e comunidade do interior proporcionando condições de energia a todas as famílias do município.

Código	Descrição	Justificativa	Público Alvo
0031	ESTRADAS VICINAIS	Melhoria no parque de máquinas e veículos, proporcionando maior e melhor desempenho das atividades da Secretaria de Transportes e Obras do município.	Serão desenvolvidas ações relativas a implantação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



			boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o escoamento e o desenvolvimento do município.
--	--	--	---

Código	Descrição	Justificativa	Público Alvo
0032	DESPORTO AMADOR	Desenvolvimento de ações dando condições físicas, materiais e humanas para a prática de todas as modalidades esportivas do município.	Integração da comunidade através do esporte, independentemente da modalidade praticada. Realização de competições a nível municipal, regional e Estadual.

Código	Descrição	Justificativa	Público Alvo
0033	LAZER COLETIVO	Oferecer espaços físicos, materiais e humanas para o lazer coletivo, envolvendo a comunidade nas festividades tradicionais como gincanas olimpíadas e demais.	Integração da comunidade através do lazer, independentemente das atividades, promovendo intercâmbios municipais, dando condições físicas através de construção de Centros ou Clubes Comunitários nas comunidades do Interior.

Código	Descrição	Justificativa	Público Alvo
0034	DIVIDA INTERNA	Programa da Dívida Interna Municipal. Para amortização de empréstimos e financiamentos.	Pagamento de Juros, Multas e Amortizações da Dívida Interna Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Código	Descrição	Justificativa	Público Alvo
0035	PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	Pagamento de dívidas de precatório, ações trabalhistas e outros.	Atendimento ao pagamento de dívidas de precatório, ações trabalhistas e outros.

Código	Descrição	Justificativa	Público Alvo
0037	DEFESA CIVIL	Auxiliar, organizar e executar ações de combate a interperies, ipedemias, e demais.	Coordenar as atividades de defesa civil do município.

Código	Descrição	Justificativa	Público Alvo
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	A lei 4.320/64 -	Reforço de Dotações Orçamentárias insuficientes, que serão feitas por ato do Poder Executivo, nos montantes financeiros estabelecidos na LDO em percentual e na LOA em Valores.

2.2 – INFORMAÇÕES SOBRE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO (LIMITAÇÃO DE EMPENHO - ART. 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E SUASRAZÕES, INDICANDO OS EFEITOS PROVOCADOS NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E AS CONSEQUÊNCIAS SOBRE OS RESULTADOS PLANEJADOS

Não há registros

2.3 - INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, DEMONSTRANDO OS VALORES INSCRITOS A TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



DE CRÉDITOS OU RECURSOS, E AS RAZÕES QUE MOTIVARAM ESTES REGISTROS

Não há registros.

**2.4 - AS RAZÕES E/OU CIRCUNSTÂNCIAS PARA PERMANÊNCIA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS POR MAIS DE UM EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Em relação aos empenhos nº264/2012 e 633/2012 totalizando um valor de R\$ 92.342,38 referente a processo judicial em andamento referente ao portal do Município.

Em relação ao empenho nº2924-0/2017 o empenho foi esquecido de cancelar, porém no dia 12/02/2021 foi realizado a anulação do empenho. Anulação nº1/2021 da Prefeitura Municipal. Os dados referentes a restos a pagar de exercícios estão exemplificados no quadro abaixo:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Valor	Motivos
Empenho 264/2012	VIZOH SIGNS LTDA ME	7.419,88	Processo Judicial em andamento
Empenho 633/2012	VIZOH SIGNS LTDA ME	84.922,50	Processo Judicial em andamento



**ITEM 3 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS**

**3.1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)**

		<b>Exercício:</b>	<b>2022</b>
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor liquidado
FECAM	Contribuição estatutária	Contrato	R\$ <b>12.606,11</b>
AMEOSC	Contribuição estatutária	Contrato	R\$ 76.836,76
CNM	Contribuição estatutária	Contrato	R\$ 8.171,00
Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Oest	Auxílio	Convênio	R\$ 42.000,00

**TEM 4 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

**4.1 - INDICAÇÃO DO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL, NOS TERMOS DO ART. 6º, XIII, DA LEI Nº 8.666/1993:**

Nos termos do Artigo 89 da Lei Orgânica do Município de Barra Bonita o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina é o órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos administrativos do Município de Barra Bonita que é veiculado no endereço eletrônico, <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br> na rede mundial de computadores.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**TEM 5 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO: RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO (DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO; PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO, SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA E DOS RESULTADOS OBTIDOS;**

**5.1 RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO (DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO**

Abaixo segue as descrições de duas recomendações, 01/2022 e 02/2022.

**TERMO DE CONSTATAÇÃO E RECOMENDAÇÃO Nº 01/2022/SCI- PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL**

**ASSUNTO: abertura de procedimento administrativo**

**CONSTATAÇÃO**

Após comunicação recebida na Ouvidoria Municipal registrada com o número 02344.2022.000002-00 e posterior levantamento das informações que foram solicitadas ao Estado de Santa Catarina e ainda informações obtidas no setor de Recursos Humanos do Município, constatou-se eventual irregularidade na conduta do servidor mencionado na comunicação denunciada na Ouvidoria. Os documentos citados anteriormente estão anexos a esta recomendação.

**RECOMENDAÇÃO:**

Assim sendo, e diante dos fatos, cumpre recomendar que:

**1º)** Assim sendo, e diante dos fatos, cumpre recomendar que adote procedimento administrativo adequado apurar eventual responsabilidade do servidor referente a denúncia realizada.

**PRAZO PARA SOLUCIONAR AS IRREGULARIDADES: imediato.**

Barra Bonita, 08/07/2022.

**Júnior César Barros**  
Controlador Interno

Ciente em: \_\_\_/\_\_\_/202\_\_.

Assinatura e carimbo  
do Resp. pela Secretaria



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Ciente em: \_\_\_/\_\_\_/202\_\_.

Assinatura e carimbo  
do Prefeito Municipal

## TERMO DE CONSTATAÇÃO E RECOMENDAÇÃO Nº 02/2022/SCI- PODER EXECUTIVO

**UNIDADE GESTORA:** PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**ASSUNTO:** regulamentação da lei 821/2018

### CONSTATAÇÃO

Diante de análise referente a lei 821/2018, constatou-se que as Secretarias de Obras e Agricultura não estão cumprindo os artigos 54 e 55 da lei 821/2018 no tocante a elaboração de listagem atualizada dos requerimentos de prestação de serviços particulares com os veículos, máquinas e equipamentos da Frota Municipal, por ordem cronológica de deferimento, que será publicada **quinzenalmente** no site oficial do Município de Barra Bonita, SC.

### RECOMENDAÇÃO:

Assim sendo, e diante dos fatos, cumpre recomendar que:

**1º)** Assim sendo, e diante dos fatos, essa unidade de controle interno elaborou minuta de regulamentação da 821/2018 para fazer cumprimento da obrigação contida nos artigos 54 e 55, dessa forma, cumpre recomendar que adote os procedimentos elaborados conforme anexo e enviado aos respectivos e-mails.

**PRAZO PARA SOLUCIONAR AS IRREGULARIDADES:** imediato.

Barra Bonita, 08/07/2022.

**Júnior César Barros**  
Controlador Interno

Ciente em: \_\_\_/\_\_\_/202\_\_.

Assinatura e carimbo  
do Resp. pela Secretaria

Ciente em: \_\_\_/\_\_\_/202\_\_.

Assinatura e carimbo  
do Resp. pela Secretaria



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/202\_\_.

Assinatura e carimbo  
do Prefeito Municipal.

**5.2 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO,  
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA E DOS RESULTADOS OBTIDOS**

<b>TERMO DE CONSTATAÇÃO E RECOMENDAÇÃO Nº 01/2022/SCI- PODER EXECUTIVO</b>	
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	Município elaborou o Decreto conforme recomendado e houve o cumprimento da publicação das listagens.
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	Secretaria de administração, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Obras.
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA	Município elaborou o Decreto conforme recomendado e houve o cumprimento da publicação das listagens.
RESULTADOS OBTIDOS	Cumprimento da Lei 821/2018.

<b>TERMO DE CONSTATAÇÃO E RECOMENDAÇÃO Nº 02/2022/SCI- PODER EXECUTIVO</b>	
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	Foi aberto procedimento adequado para apuração
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	Administração
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA	Comissão elaborou sindicância nº03/2022.
RESULTADOS OBTIDOS	Comissão concluiu procedimento conforme indicado.

**TEM 6 - RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO E JUSTIFICATIVAS PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO (DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO; PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO, SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA E DOS RESULTADOS OBTIDOS);**

Não há registros.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**TEM 7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS);**

Não há registros.

**TEM 8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA**

Não há registros

### **CONCLUSÃO**

Essas foram às principais considerações a serem feitas sobre a Gestão de 2022 da Unidade Gestora PREFEITURA do município de Barra Bonita, relatório elaborado conforme orientações da IN-20 do TCE-SC.

Barra Bonita/ SC, 23 de fevereiro de 2023.

**Agnaldo Deresz**

Gestor da Prefeitura Municipal